

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE DE PRESTAÇÕES DO PARCELAMENTO

I - Dados do sujeito passivo					
01 - NOME/NOME EMPRESARIAL _____					
02 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO () CPF () CNPJ () CEI () NIT _____ _____			03 - TELEFONE _____		
04 - NOME/CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA _____					
II - Dados do processo a serem preenchidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)					
05 - Nº DO PROCESSO _____		06 - QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES PARA DÉBITO EM CONTA _____		07 - VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO A SER DEBITADA _____	
III - Identificação bancária					
08 - COMP. _____	09 - Cód. BANCO _____	10 - Cód. AGÊNCIA _____	C1 _____	11 - Nº DA CONTA _____	C2 _____
12 - NOME DO BANCO _____			13 - NOME DA AGÊNCIA _____		
14 - ENDEREÇO DO BANCO _____		15 - TELEFONE _____		16 - CEP _____	
IV - Autorização					
Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela RFB, referente ao processo acima identificado.					
DATA ____/____/____		ASSINATURA DO SUJEITO PASSIVO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (autorizado a movimentar a conta bancária) _____			
V - Considerações gerais					
1. A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo;					
2. O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês); e					
3. Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.					